



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 36/2022-GP

Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de servidora que não tomou posse por motivo de ter dois vínculos de professora informado pela mesma.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigência Carta Magna,

CONSIDERANDO Requerimento entregue na Secretaria de Educação informando que já possuía, dois vínculos de professora efetiva em outros dois municípios, sendo, portanto, ilegal a acumulação de um terceiro cargo público.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da servidora Pública Municipal SAYONÁRA DA SILVA SOUZA MELO, CPF: 796.269.994-04, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA I, do quadro da Prefeitura Municipal de Camutanga-PE, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2022.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita